



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 091/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 064/GAB, de 13/05/2008, do Sr. Secretário de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculados ao Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 038/2007-DG, de 16/03/2007, publicada no DOE/RN em 20/03/2007, e 239/2006-DG, de 17/11/2006, publicada no DOE/RN em 23/11/2006, no que tange às substituições em referência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de maio de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

Portaria n.º 091/2008-DG, de 20/05/2008.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 - Assistente IV do Gabinete da STI	1º: Ivanilda Silva Freire 2º: VAGO
FC.2 - Assistente II do Gabinete da STI	1º: VAGO 2º: VAGO